



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

DEMONSTRATIVO 3º TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 3º Trimestre/2022

Exercício de 2022

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO		ARRECADADO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	276.829.000,00	276.829.000,00	72.120.897,97	228.923.986,59
IMPOSTOS	80.684.000,00	80.684.000,00	19.948.345,80	71.383.797,48
1.1.1.50.0.1.01 - Imposto Predial - Principal	32.656.000,00	32.656.000,00	5.474.103,46	27.944.759,77
1.1.1.50.0.1.02 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.352.000,00	3.352.000,00	423.259,10	3.006.776,90
1.1.1.53.0.1.00 - Impostos sobre Renda - Redito na Fonte - Trabalho - Principal	6.693.000,00	6.693.000,00	1.683.811,06	4.940.391,49
1.1.1.03.0.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Redito na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.420.000,00	9.420.000,00	3.004.246,99	8.902.744,79
1.1.1.03.0.4.1.01 - Imposto sobre a Renda - Redito na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	799.000,00	799.000,00	617.900,14	1.358.964,98
1.1.1.45.1.1.01 - ISS - Principal	27.534.000,00	27.534.000,00	8.096.439,68	25.125.076,11
1.1.1.45.1.1.02 - ISS - Federal	230.000,00	230.000,00	49.416,37	205.090,44
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	9.589.000,00	9.589.000,00	2.166.610,64	5.921.399,64
1.1.1.250.0.3.01 - Receita de Dívida Ativa de IPTU	8.013.000,00	8.013.000,00	1.743.832,12	4.838.553,86
1.1.1.45.1.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.576.000,00	1.576.000,00	422.778,52	1.082.835,78
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	244.000,00	244.000,00	106.526,18	308.574,40
1.1.1.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	102.000,00	102.000,00	41.226,71	91.228,05
1.1.1.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	61.000,00	61.000,00	23.471,27	94.313,24
1.1.1.253.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	19.000,00	19.000,00	3.946,04	5.685,64
1.1.1.45.1.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	54.000,00	54.000,00	37.872,16	117.017,19
1.1.1.45.1.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	8.000,00		147,18
TRANSFERÊNCIAS	186.312.000,00	186.312.000,00	49.899.415,35	161.309.438,07
FEDERAIS	71.736.000,00	71.736.000,00	20.452.166,29	59.340.335,48
1.7.1.15.1.0.1.01 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Emenda nº 112/2021	66.880.000,00	66.880.000,00	16.781.860,69	55.661.894,05
1.7.1.15.1.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.373.000,00	2.373.000,00	559.175,71	559.175,71
1.7.1.15.1.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	2.373.000,00	2.373.000,00	3.094.774,57	3.094.774,57
1.7.1.15.1.3.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	110.000,00	110.000,00	16.355,32	24.491,15
ESTADUAIS	114.576.000,00	114.576.000,00	29.447.249,06	101.969.102,59
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	69.290.000,00	69.290.000,00	26.183.706,29	76.240.617,95
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do PVA - Principal	24.655.000,00	24.655.000,00	3.127.917,37	25.264.466,75
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	631.000,00	631.000,00	135.623,40	464.017,89
VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	36.313.200,00	36.313.200,00	9.249.092,99	31.531.978,51
FEDERAIS	13.398.000,00	13.398.000,00	3.356.372,07	11.132.378,58
1.7.1.15.1.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.376.000,00	13.376.000,00	3.356.372,07	11.132.378,58
1.7.1.15.2.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	22.000,00	22.000,00	3.271,03	4.898,15
ESTADUAIS	22.915.200,00	22.915.200,00	5.889.449,89	20.394.701,78
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.858.000,00	17.858.000,00	5.236.740,61	15.248.123,41
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do PVA - Principal	4.591.000,00	4.591.000,00	625.580,63	5.053.774,87
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	126.200,00	126.200,00	27.124,65	92.803,50
RECURSOS ADICIONAIS (100%)	78.812.000,00	78.812.000,00	19.155.801,55	60.238.369,25
RECURSOS VINCULADOS, EXCETO FUNDEB	11.368.000,00	11.368.000,00	257.159,41	580.346,17
RECEITAS	10.907.000,00	10.907.000,00		
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	10.907.000,00	10.907.000,00		
282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	7.910.000,00	7.910.000,00		
PINQUARATINGUETÁ				

19/10/2022 16:57:24

Página 1 de 15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

DEMONSTRATIVO 3º TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 3º Trimestre/2022

Exercício de 2022

RECEITAS	INICIAL	PREVISÃO		ARRECADADO	
		ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
05 282.0000 1.71.4.50.01.00 - Transferências do salário-Educação - Principal	7.910.000,00	7.910.000,00			
05 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	1.721.000,00	1.721.000,00			
05 288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	1.700.000,00	1.700.000,00			
05 288.0000 1.71.4.53.01.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00			
05 293.0000 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Ensino Fundamental	6.000,00	6.000,00			
05 293.0000 1.71.4.51.01.00 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	6.000,00	6.000,00			
05 294.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Creche	1.100.000,00	1.100.000,00			
05 294.0000 2.41.2.50.91.01 - FNDE - Creche Jardim Primavera	1.100.000,00	1.100.000,00			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	461.000,00	461.000,00	257.169,41	580.346,17	
01 - Tesouro	100.0058	100.0058	106.939,64	200.094,93	
01 100.0058 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	282.000,00	282.000,00	106.939,64	200.094,93	
01 111.0000 - Geral - Remuneração de Recursos Vinculados - CP	3.000,00	3.000,00			
01 111.0000 1.3.2.1.02.01.01 - Remuneração de Recursos Vinculados	3.000,00	3.000,00			
01 111.0000 1.3.2.1.02.01.12 - Remuneração sobre contribuição voluntária aos bombeiros	267.000,00	267.000,00			
01 131.0000 - CIDE - Remuneração de Aplicações Financeiras	267.000,00	267.000,00			
01 131.0000 1.3.2.1.02.01.15 - Remuneração de recursos vinculados - CIDE	461.000,00	461.000,00			
01 141.0000 - Royalties de Exploração do Petróleo e Gás Natural - Remuneração de Aplicações Financeiras	10.000,00	10.000,00			
01 221.0000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Recursos Vinculados - Royalties	10.000,00	10.000,00			
01 221.0000 1.3.2.1.02.01.04 - Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Ensino Fundamental	2.000,00	2.000,00			
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.000,00	2.000,00			
02 297.0000 - Outros Recursos Destinados à Educação - Creche	106.939,64	106.939,64			
02 297.0000 1.3.2.1.02.01.11 - Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - Creche Parque do Sol	106.939,64	106.939,64			
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	6.570,77	6.570,77			
05 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	179.000,00	179.000,00			
05 282.0000 1.3.2.1.02.01.03 - Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Salário Educação	21.000,00	21.000,00			
05 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	21.000,00	21.000,00			
05 285.0000 1.3.2.1.02.01.07 - Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - PNAE	2.000,00	2.000,00			
05 288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	2.000,00	2.000,00			
05 288.0000 1.3.2.1.02.01.10 - Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - PNATE	2.000,00	2.000,00			
05 293.0000 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Ensino Fundamental	2.308,94	2.308,94			
05 293.0000 1.3.2.1.02.01.14 - Remuneração de recursos vinculados da educação - PDDE	2.308,94	2.308,94			
05 294.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Creche	232,70	232,70			
05 294.0000 1.3.2.1.02.01.09 - Remuneração de Recursos Vinculados a Educação - Creche Jardim Primavera	232,70	232,70			
05 311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	756,64	756,64			
05 311.0000 1.3.2.1.02.01.02 - Remuneração de Recursos Vinculados da Saúde	756,64	756,64			
RECURSOS DO FUNDEB	156.000,00	156.000,00	18.898.632,14	59.658.023,08	
TRANSFERÊNCIAS	67.444.000,00	67.444.000,00	18.540.964,81	58.652.896,57	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	67.352.000,00	67.352.000,00	18.540.964,81	58.652.896,57	
02 221.0000 1.7.5.1.50.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	67.352.000,00	67.352.000,00	18.540.964,81	58.652.896,57	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	92.000,00	92.000,00	357.667,33	1.005.126,51	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	92.000,00	92.000,00	357.667,33	1.005.126,51	
TOTAL	92.000,00	92.000,00	18.898.632,14	60.663.152,69	

19/10/2022 16:57:24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 2 de 15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

DEMONSTRATIVO 3º TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 3º Trimestre/2022

Exercício de 2022

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATE O PERÍODO
02	263.0000 - Educação - FUNDEB - Remuneração de Aplicações Financeiras	92.000,00	92.000,00	357.657,33	1.005.126,51
	1.3.2.1.02.0.1.01 - Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB	92.000,00	92.000,00	357.657,33	1.005.126,51
RECEITAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE VUAP					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE VUAT					

[Handwritten signature]

PINGUARA/INGUETÁ

19/10/2022 16:57:24

Página 3 de 15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

DEMONSTRATIVO 3º TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 3º Trimestre/2022

Exercício de 2022

DESPESAS	12	365	01	220.0000	4.4.90.52.48 - Veículos Diversos	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
						INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS													
365 - Educação Infantil													
01 - Ensino													
12	365	01	000.0000	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.201.000,00	10.464.291,00	742.227,13	9.433.586,06	1.480,00	16.415,00	14.800,00	16.415,00
12	365	01	000.0000	000.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8.801.000,00	9.064.291,00	742.227,13	8.121.720,90	2.860.419,73	8.364.511,79	2.757.755,07	7.480.186,54
12	365	01	000.0000	000.0000	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.801.000,00	9.064.291,00	742.227,13	8.121.720,90	2.532.503,44	7.271.457,49	2.439.838,78	6.476.447,67
12	365	01	000.0000	000.0000	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	40.000,00			2.532.503,44	7.271.457,49	2.439.838,78	6.476.447,67
12	365	01	000.0000	000.0000	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.380.000,00	4.673.000,00						
12	365	01	000.0000	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00						
12	365	01	000.0000	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00	2.000,00						
12	365	01	000.0000	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	119.000,00						
12	365	01	000.0000	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	57.000,00	67.020,00						
12	365	01	000.0000	000.0000	4.4.90.51.00 - Obrs e Instalações	2.960.000,00	3.418.000,00						
12	365	01	000.0000	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	220.000,00						
12	365	01	212.0000	212.0000	3.1.90.11.01 - Creche	90.000,00	21.271,00						
12	365	01	212.0000	212.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			708.293,45	6.686.109,30	2.002.007,31	6.155.995,43	2.004.044,57	5.515.489,71
12	365	01	212.0000	212.0000	3.1.90.13.01 - FGTS			2.563,76	2.563,76	2.563,76	2.563,76	2.563,76	2.563,76
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.50.39.01 - Termo De Cobrança			205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.30.16 - Material de Expediente			542,50	542,50	542,50	542,50	542,50	542,50
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho			467.177,61	4.671.577,95	1.401.532,83	4.671.577,95	1.401.532,83	4.204.400,34
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.30.21 - Material de Copo e Cozinha				18.024,56	1.695,00	18.024,56	1.695,00	18.024,56
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene				3.121,70	3.121,70	3.121,70	3.121,70	3.121,70
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis				5.855,49	5.855,49	5.855,49	5.855,49	5.855,49
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			832,10	18.953,17	512,60	15.181,07	1.467,10	15.181,07
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais			3.000,00	3.000,00				
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.39.16 - Locação de Imóveis			2.220,00	13.405,80	1.012,80	13.405,80	1.012,80	13.405,80
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				56.820,00	9.692,76	37.425,44	14.461,26	37.425,44
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.39.18 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis			-66.694,54	194.697,00	194.697,00	194.697,00	194.697,00	194.697,00
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			21.960,00	129.200,00	21.993,10	85.205,52	32.989,65	85.205,52
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Cofre			3.219,00	55.278,34	11.314,79	4.566,75	8.501,76	41.753,72
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino				8.504,16	2.126,04	4.860,76	2.126,04	4.960,76
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva				15.000,00	4.075,61	12.324,59	5.512,03	12.324,59
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			37,00	95.200,00	37,00	78.200,00	37,00	78.200,00
12	365	01	212.0000	212.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			64.559,80	67.100,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	78.200,00
12	365	01	212.0000	212.0000	4.4.90.51.91 - Obrs em Andamento			1.788,78	648.888,45	20.130,00	52.012,69	13.621,30	45.503,99
12	365	01	212.0000	212.0000	4.4.90.52.12 - Aparelhos e Equipamentos de Nebuliza Industrial			207.579,34	464.154,45	330.859,48	435.838,28	331.948,38	421.847,56
12	365	01	212.0000	212.0000	4.4.90.52.28 - Máquinas e Equipamentos de Nebuliza Industrial				2.265,00		2.265,00		2.265,00
12	365	01	212.0000	212.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes				1.870,53	1.115.462,86	1.870,53	1.870,53	1.870,53
PAGUAGUATINGUETÁ													
						19/10/2022 16:57:24	33.933,68	1.435.611,60	530.496,13	1.115.462,86	435.794,21	960.957,95	960.957,95



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

DEMONSTRATIVO 3º TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 3º Trimestre/2022

Exercício de 2022

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	
12 365 01 213.0000	3.3.90.14.14 - Dívidas no País		1.703,68	1.703,68					
12 365 01 213.0000	3.3.90.30.21 - Material de Copia e Cola		6.478,07	6.478,07			3.538,07	3.538,07	
12 365 01 213.0000	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene		2.560,30	2.560,30			2.560,30	2.560,30	
12 365 01 213.0000	3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis		27.064,02	27.064,02			27.064,02	27.064,02	
12 365 01 213.0000	3.3.90.30.60 - Material Didático		490,00	490,00			490,00	490,00	
12 365 01 213.0000	3.3.90.36.59 - Outros Serviços de Pessoa Física		5.830,00	5.830,00			5.830,00	5.830,00	
12 365 01 213.0000	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		53.820,00	53.820,00			53.820,00	53.820,00	
12 365 01 213.0000	3.3.90.39.28 - Serviços de Telecomunicações		3.973,68	3.973,68			3.973,68	3.973,68	
12 365 01 213.0000	3.3.90.39.27 - Vigilância Ostensiva		940,00	940,00			940,00	940,00	
12 365 01 213.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação		21.960,00	21.960,00			21.960,00	21.960,00	
12 365 01 213.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		3.500,00	3.500,00			3.500,00	3.500,00	
12 367 01 000.0000	000.0000								
12 367 01 000.0000	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400.000,00	1.400.000,00			1.400.000,00	1.400.000,00	
12 367 01 240.0000	240.0000 - Educação Especial		1.400.000,00	1.400.000,00			1.400.000,00	1.400.000,00	
12 367 01 240.0000	3.3.50.39.01 - Termo De Colaboração		1.400.000,00	1.400.000,00			1.400.000,00	1.400.000,00	
12 361 02 261.0000	261.0000 - Educação Especial		56.264.000,00	55.778.338,57	18.723.546,45	41.068.972,84	18.723.769,58	41.068.972,84	18.498.950,85
12 361 02 261.0000	3.1.90.04.00 - Contribuição por Tempo Determinado		49.592.000,00	49.003.338,57	16.550.915,37	35.944.967,73	16.551.136,50	35.944.967,73	16.354.210,01
12 361 02 261.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		960.000,00	960.000,00	1.311.665,16	1.311.665,16	1.093.054,30	1.093.054,30	983.748,87
12 361 02 261.0000	3.1.90.13.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		30.000.000,00	29.411.338,57	16.550.915,37	35.944.967,73	16.551.136,50	35.944.967,73	16.354.210,01
12 361 02 261.0000	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		8.962.000,00	8.962.000,00					
12 361 02 261.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00	20.000,00					
12 361 02 261.0000	3.1.90.95.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		280.000,00	280.000,00					
12 361 02 271.0000	271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação		9.350.000,00	9.350.000,00					
12 361 02 271.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		7.244.000,00	7.244.000,00					
12 361 02 271.0000	3.1.90.13.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		2.066.000,00	2.066.000,00					
12 361 02 271.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00	20.000,00					
12 361 02 271.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários		13.140.760,39	13.140.981,52	28.794.841,32	28.794.841,32	13.140.981,52	28.794.841,32	13.004.726,17
12 361 02 271.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários		9.944.472,89	9.944.472,89	20.763.896,54	20.763.896,54	9.951.024,85	20.763.896,54	9.951.024,85
12 361 02 271.0000	3.1.90.11.46 - Férias - Pagamento Antecipado		316.129,83	316.129,83	316.129,83	316.129,83	316.129,83	316.129,83	316.129,83
12 361 02 271.0000	3.1.90.11.46 - Férias - Pagamento Antecipado		11.366,16	11.366,16	35.327,89	35.327,89	11.366,16	35.327,89	11.366,16
12 361 02 271.0000	3.1.90.13.01 - FGTS		759.744,34	1.967.636,15	1.967.636,15	1.967.636,15	718.821,34	1.712.126,99	1.712.126,99
12 361 02 271.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias de Despesas de Pessoal Requisitado		2.052.110,28	2.052.110,28	759.965,47	759.965,47	1.949.457,10	4.482.893,78	1.70.223,08
12 361 02 271.0000	3.1.90.96.99 - Outros Ressarcimentos de Despesas de Pessoal Requisitado		56.936,89	56.936,89	170.223,08	170.223,08	56.936,89	56.936,89	56.936,89
12 361 02 271.0000	3.1.90.96.99 - Outros Ressarcimentos de Despesas de Pessoal Requisitado		3.410.154,98	3.410.154,98	7.160.126,41	7.160.126,41	3.346.473,94	6.911.819,88	5.285.409,16
12 361 02 271.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários		2.590.437,50	2.590.437,50	5.285.409,16	5.285.409,16	2.590.437,50	5.285.409,16	197.419,80
12 361 02 271.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário		73.374,91	73.374,91	197.419,80	197.419,80	73.374,91	197.419,80	73.374,91
12 361 02 271.0000	3.1.90.11.46 - Férias - Pagamento Antecipado		988,90	988,90			988,90		988,90

19/10/2022 16:57:24

[Handwritten signature]

Página 6 de 15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

DEMONSTRATIVO 3º TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 3º Trimestre/2022

DESPESAS	INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
12 361 02 271.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	209.694,25	209.694,25	529.724,16	209.694,25	529.724,16	194.110,70	458.097,71
12 361 02 271.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	535.659,42	535.659,42	1.140.261,38	535.659,42	1.140.261,38	490.561,83	963.581,30
365 - Educação Infantil		5.876.000,00	2.131.339,02	4.530.833,13	2.131.339,02	4.530.833,13	2.102.920,84	4.375.092,89
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		5.876.000,00	2.131.339,02	4.530.833,13	2.131.339,02	4.530.833,13	2.102.920,84	4.375.092,89
272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola		4.524.000,00						
12 365 02 272.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.524.000,00						
12 365 02 272.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.312.000,00						
12 365 02 272.0000	3.1.90.16.00 - Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00						
12 365 02 272.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00						
12 365 02 272.0000	272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	20.000,00						
12 365 02 272.0000	Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	1.312.000,00	2.131.339,02	4.530.833,13	2.131.339,02	4.530.833,13	2.102.920,84	4.375.092,89
12 365 02 272.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	1.312.000,00						
12 365 02 272.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário	20.000,00						
12 365 02 272.0000	3.1.90.11.46 - Férias - Pagamento Antecipado	20.000,00						
12 365 02 272.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	20.000,00						
12 365 02 272.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	20.000,00						
367 - Educação Especial		796.000,00	41.294,06	593.171,98	41.294,06	593.171,98	41.819,98	579.329,26
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		796.000,00	41.294,06	593.171,98	41.294,06	593.171,98	41.819,98	579.329,26
261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação		796.000,00						
12 367 02 261.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	583.000,00						
12 367 02 261.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	173.000,00						
12 367 02 261.0000	3.1.90.16.00 - Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00						
12 367 02 261.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00						
12 367 02 261.0000	261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	20.000,00						
12 367 02 261.0000	Educação - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	899.000,00	41.294,06	593.171,98	41.294,06	593.171,98	41.819,98	579.329,26
12 367 02 261.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	899.000,00						
12 367 02 261.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário	899.000,00						
12 367 02 261.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	899.000,00						
12 367 02 261.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	899.000,00						
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - 30%		11.180.000,00	1.893.179,96	9.382.075,66	1.893.179,96	9.382.075,66	1.412.324,23	7.524.207,95
361 - Ensino Fundamental		7.563.000,00	1.115.324,61	7.346.009,85	1.115.324,61	7.346.009,85	885.842,24	6.297.118,31
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		7.563.000,00	1.115.324,61	7.346.009,85	1.115.324,61	7.346.009,85	885.842,24	6.297.118,31
262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros		6.182.000,00						
12 361 02 262.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.940.000,00						
12 361 02 262.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	822.000,00						
12 361 02 262.0000	3.1.90.16.00 - Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00						
12 361 02 262.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00						
12 361 02 262.0000	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	40.000,00						
12 361 02 262.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00						
12 361 02 262.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00						
12 361 02 262.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.150.000,00						
12 361 02 262.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS e Instalações	500.000,00						
12 361 02 262.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	460.000,00						
12 361 02 262.0000	Educação - FUNDEB - Outros - Cheque	758.000,00						
12 361 02 273.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	562.000,00						
12 361 02 273.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	156.000,00						
12 361 02 273.0000	3.1.90.16.00 - Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00						
TOTAL		191.010.2022 16:57:24	1.893.179,96	9.382.075,66	1.893.179,96	9.382.075,66	1.412.324,23	7.524.207,95

[Handwritten signature]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

DEMONSTRATIVO 3º TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2022

Filtro: 3º Trimestre/2022

DESPESAS	FIXAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO		
12 361 02 273.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	20.000,00	1.115.374,61	6.020.728,07	866.230,89	5.150.441,35	814.112,92	4.971.946,53
12 361 02 274.0000	274.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Pré-escala	623.000,00	623.000,00	5.633,81	2.343.751,31	5.633,81	2.343.751,31	5.633,81	2.343.751,31
12 361 02 274.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00	450.000,00	14.801,83	95.598,97	14.801,83	14.801,83	14.801,83	14.801,83
12 361 02 274.0000	3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais	133.000,00	133.000,00	305,95	207.722,11	305,95	207.722,11	35.774,54	207.586,63
12 361 02 274.0000	3.1.90.15.00 - Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00	987,13	529.434,63	987,13	529.434,63	91.501,57	529.076,29
12 361 02 274.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	20.000,00	15.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00
12 361 02 274.0000	262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	20.000,00	20.000,00	794.617,72	837.633,72	221.117,00	231.117,00	53.016,00	53.016,00
12 361 02 262.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			1.089.868,50	1.089.868,50	45.000,00	1.089.868,50	1.089.868,50	1.089.868,50
12 361 02 262.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário			45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
12 361 02 262.0000	3.1.90.11.46 - Férias - Pagamento Antecipado			305,95	207.722,11	305,95	207.722,11	35.774,54	207.586,63
12 361 02 262.0000	3.1.90.13.01 - FGTS			987,13	529.434,63	987,13	529.434,63	91.501,57	529.076,29
12 361 02 262.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			15.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00
12 361 02 262.0000	3.3.90.30.15 - Material de Expediente			794.617,72	837.633,72	221.117,00	231.117,00	53.016,00	53.016,00
12 361 02 262.0000	3.3.90.39.40 - Programa de Alimentação do Trabalhador			45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
12 361 02 262.0000	4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			263.780,00	362.600,00	362.600,00	362.600,00	362.600,00	362.600,00
12 361 02 262.0000	4.4.90.52.33 - Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto			263.780,00	362.600,00	362.600,00	362.600,00	362.600,00	362.600,00
12 361 02 262.0000	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			205.587,00	205.587,00	205.587,00	205.587,00	205.587,00	205.587,00
12 361 02 262.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes			815.583,17	815.583,17	205.587,00	815.583,17	32.064,19	815.583,17
12 361 02 273.0000	273.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Creche			607.653,48	24.206,80	607.653,48	24.206,80	24.206,80	24.206,80
12 361 02 273.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			4.764,82	4.764,82	4.764,82	4.764,82	4.764,82	4.764,82
12 361 02 273.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário			50.492,46	50.492,46	50.492,46	50.492,46	50.492,46	50.492,46
12 361 02 273.0000	3.1.90.11.46 - Férias - Pagamento Antecipado			128.455,61	128.455,61	128.455,61	128.455,61	128.455,61	128.455,61
12 361 02 273.0000	3.1.90.13.01 - FGTS			509.688,61	509.688,61	509.688,61	509.688,61	509.688,61	509.688,61
12 361 02 274.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			15.450,06	15.450,06	15.450,06	15.450,06	15.450,06	15.450,06
12 361 02 274.0000	3.1.90.13.01 - FGTS			6.455,50	6.455,50	6.455,50	6.455,50	6.455,50	6.455,50
12 361 02 274.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			83.092,33	83.092,33	83.092,33	83.092,33	83.092,33	83.092,33
12 361 02 274.0000	3.1.90.13.01 - FGTS			32.651,03	32.651,03	32.651,03	32.651,03	32.651,03	32.651,03
12 361 02 274.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			13.911,72	13.911,72	13.911,72	13.911,72	13.911,72	13.911,72
12 361 02 274.0000	3.1.90.13.01 - FGTS			546.481,99	546.481,99	546.481,99	546.481,99	546.481,99	546.481,99
12 361 02 274.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			1.204.493,04	1.204.493,04	1.204.493,04	1.204.493,04	1.204.493,04	1.204.493,04
12 365 02 273.0000	273.0000 - Educação Infantil			741.723,55	1.977.237,41	653.119,85	1.326.178,04	546.481,99	1.204.493,04
12 365 02 273.0000	02 - Transferência e Convênios Especiais - Vinculados			3.537.000,00	2.554.000,00	741.723,55	1.977.237,41	653.119,85	1.326.178,04
12 365 02 273.0000	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			2.033.000,00	1.331.000,00				
12 365 02 273.0000	3.3.90.30.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			40.000,00	40.000,00				
12 365 02 273.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			183.000,00	183.000,00				
12 365 02 273.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			693.000,00	466.000,00				
12 365 02 273.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS e Instalações			500.000,00	393.000,00				
12 365 02 273.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			700.000,00	339.000,00				
12 365 02 274.0000	274.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Pré-escala			1.504.000,00	1.223.000,00				
12 365 02 274.0000	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			40.000,00	10.000,00				
12 365 02 274.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			50.000,00	234.000,00				
12 365 02 274.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			414.800,00	543.000,00				
12 365 02 274.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS e Instalações			500.000,00	20.000,00				
12 365 02 274.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			500.000,00	416.000,00				

19/10/2022 16:57:24

Página 8 de 15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

DEMONSTRATIVO 3º TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 3º Trimestre/2022

Exercício de 2022

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	
12 122 01 220.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	1.118,00	765,00	1.118,00	765,00	1.118,00	765,00	1.118,00	
12 122 01 220.0000	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis	152.100,00		152.100,00		152.100,00		152.100,00	
12 122 01 220.0000	3.3.90.36.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	39.158,95		39.158,95		39.158,95		39.158,95	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.050,00		1.050,00		1.050,00		1.050,00	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	99.892,51		99.892,51		99.892,51		99.892,51	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.40 - Programa de Alimentação do Trabalhador	249.480,00		249.480,00		249.480,00		249.480,00	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	71.512,28		71.512,28		71.512,28		71.512,28	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino	577.206,15		577.206,15		577.206,15		577.206,15	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.69 - Seguros em Geral	2.296,83		2.296,83		2.296,83		2.296,83	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.72 - Vale-Transporte	581.161,80		581.161,80		581.161,80		581.161,80	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.77 - Viagem/Ostensiva	30.500,00		30.500,00		30.500,00		30.500,00	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	33.966,16		33.966,16		33.966,16		33.966,16	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.80 - Hospedagens	308,00		308,00		308,00		308,00	
12 122 01 220.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	351.003,33		351.003,33		351.003,33		351.003,33	
12 122 01 220.0000	4.4.90.52.06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	13.596,00		13.596,00		13.596,00		13.596,00	
12 122 01 220.0000	4.4.90.52.33 - Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	59.950,00		59.950,00		59.950,00		59.950,00	
12 122 01 220.0000	4.4.90.52.35 - Mikáunas, Instalações e Utensílios de Escritório	5.550,00		5.550,00		5.550,00		5.550,00	
12 122 01 220.0000	4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral	129.803,00		129.803,00		129.803,00		129.803,00	
12 122 01 220.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	3.690,00		3.690,00		3.690,00		3.690,00	
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS									
122 - Administração Geral									
01 - Tesouro									
12 122 01 000.0000	000.0000	8.486.200,00		8.486.200,00		8.486.200,00		8.486.200,00	
12 122 01 000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.486.200,00		8.486.200,00		8.486.200,00		8.486.200,00	
12 122 01 000.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.520.000,00		4.520.000,00		4.520.000,00		4.520.000,00	
12 122 01 000.0000	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.360.000,00		1.360.000,00		1.360.000,00		1.360.000,00	
12 122 01 000.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00	
12 122 01 000.0000	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00	
12 122 01 000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
12 122 01 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	153.000,00		153.000,00		153.000,00		153.000,00	
12 122 01 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	113.800,00		113.800,00		113.800,00		113.800,00	
12 122 01 000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	171.000,00		171.000,00		171.000,00		171.000,00	
12 122 01 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.747.200,00		1.747.200,00		1.747.200,00		1.747.200,00	
12 122 01 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00	
OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO									
122 - Administração Geral									
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados									
12 122 05 000.0000	000.0000	500.000,00		500.000,00		500.000,00		500.000,00	
12 122 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00		500.000,00		500.000,00		500.000,00	
12 122 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00	
12 122 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00	
12 122 05 282.0000	282.0000 - Recursos do Sabão Educação - Ensino Fundamental	500.000,00		500.000,00		500.000,00		500.000,00	
12 122 05 282.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	424.000,00		424.000,00		424.000,00		424.000,00	
12 122 05 282.0000	3.3.90.30.16 - Material de Expediente	500.000,00		500.000,00		500.000,00		500.000,00	
12 122 05 282.0000	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene	4.402,46		4.402,46		4.402,46		4.402,46	
12 122 05 282.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	17.000,00		17.000,00		17.000,00		17.000,00	
12 122 05 282.0000	3.3.90.39.01 - Assinaturas de Perdiços e Anulados	4.347,00		4.347,00		4.347,00		4.347,00	
19/10/2022 16:57:24									

[Handwritten signatures]

Página 12 de 15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

DEMONSTRATIVO 3º TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2022

Filtro: 3º Trimestre/2022

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ARRECADADO		VALOR A APLICAR
	NO PERÍODO	ACUMULADO	
PROPRIAS	72.120.687,97	238.023.196,59	18.030.224,49
TRANSFERÊNCIAS	22.221.482,62	77.613.758,52	59.730.799,15
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	49.899.415,35	161.309.438,07	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	9.249.092,99	31.531.978,51	
	62.871.804,58	207.291.218,08	

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA	
	NO PERÍODO	%	NO PERÍODO	%	NO PERÍODO	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	14.934.681,74	20,71	61.088.702,28	25,57	18.501.026,74	25,65
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	4.943.361,62	6,85	20.123.337,71	8,42	6.301.514,02	8,86
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	742.227,13	1,03	9.433.386,06	3,95	2.860.419,73	3,97
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.249.092,99	12,82	31.531.978,51	13,20	9.249.092,99	12,82
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	106.939,64	0,15	200.094,93	0,08	106.939,64	0,15
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	106.939,64	0,15	200.094,93	0,08	106.939,64	0,15
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) (-A+B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	4.836.421,98	6,71	19.923.212,78	8,34	6.284.574,28	8,71
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	742.227,13	1,03	9.433.386,06	3,95	2.860.419,73	3,97
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.249.092,99	12,82	31.531.978,51	13,20	9.249.092,99	12,82
(D) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(E) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(F) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(G) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(H) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(I) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(J) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(K) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(L) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(M) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(N) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(O) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(P) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(Q) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(R) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(S) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(T) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(U) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(V) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(W) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(X) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(Y) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50
(Z) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	14.827.742,10	20,56	60.888.607,35	25,48	18.394.087,10	25,50

PRIMUARDINHEIRA

19/10/2022 16:57:24

Página 14 de 15

ELISBETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CPF: 630.613.808-25

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

DEMONSTRATIVO 3º TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Filtro: 3º Trimestre/2022

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECAÇÃO		APURAÇÃO DO FUNDEB		VALORES	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	18.540.964,81	58.652.896,57	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.249.092,99	31.531.978,51	
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	357.667,33	1.005.126,51	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	18.540.964,81	58.652.896,57	
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	18.998.632,14	59.658.023,08	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.249.092,99	31.531.978,51	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.291.871,82	27.120.918,06	
TOTAL	18.998.632,14	59.658.023,08	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	13.229.042,50	41.760.616,16	(GANHO)			

Exercício de 2022

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.616.728,41	109,09	50.451.046,50	84,57	20.243.120,32	107,11
MAGISTÉRIO (70%)	18.723.546,45	99,07	41.068.972,84	68,84	18.723.709,58	99,07
OUTRAS DESPESAS (30%)	1.893.179,96	10,02	9.382.073,66	15,73	1.519.350,74	8,04
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.616.728,41	109,09	50.451.046,50	84,57	20.243.120,32	107,11
MAGISTÉRIO (70%)	18.723.546,45	99,07	41.068.972,84	68,84	18.723.709,58	99,07
OUTRAS DESPESAS (30%)	1.893.179,96	10,02	9.382.073,66	15,73	1.519.350,74	8,04
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB	20.616.728,41	109,09	50.451.046,50	84,57	20.243.120,32	107,11
MAGISTÉRIO (70%)	18.723.546,45	99,07	41.068.972,84	68,84	18.723.709,58	99,07
OUTRAS DESPESAS (30%)	1.893.179,96	10,02	9.382.073,66	15,73	1.519.350,74	8,04
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020						
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE VAAT ABRACADO		15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL				0,00%		0,00%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE VAAT - DESPESAS DE CAPITAL						
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020						
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL				0,00%		0,00%
PAGA ATÉ O PERÍODO						
				0,00%		0,00%

PMGUARATINGUETÁ

19/10/2022 16:57:25

Página 15 de 15

ELISABETE REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CPF: 830.613.896-25

MARCOS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.295889-31



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

VALOR REGISTRADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2022 – RP AQUISIÇÃO DE REGAR DE GÁS PARA ATENDER A COZINHA PILOTO DA MERENDA ESCOLAR					Atual contratado	
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor	
-	Fornecedor : GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA					
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDRO/BOTIJÃO DE B - 190	KG	GASBALL	15.000,0000	167.250,00	
					167.250,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO Nº 063/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 (S.R.P.)

A Seção de Licitações, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, RESOLVE ENCERRAR o Processo de Pregão Presencial nº 039/2022, Processo nº 063/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS ASFÁLTICOS para atender a diversas obras de pavimentação, conforme Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital, conforme solicitação nº 2022/001903 anexa ao Processo, tudo de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital, e Termo de referência parte integrante do presente Processo, em razão de Readequação do Edital. Desse modo houve a reavaliação pelo Departamento responsável encerrando o referido processo para futura abertura de novo procedimento licitatório.

Agda Sampaio Lopes

Chefe de Licitações

Seção de Licitações

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO Nº 046/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

A Seção de LICITAÇÕES, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, RESOLVE ENCERRAR o processo de Pregão Presencial nº 030/2022, Processo nº 046/2022, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado dosado em central, conforme solicitação nº 2022/001546 anexa ao Processo, tudo de acordo com as condições estabelecidas no presente edital e Termo de Referência, parte integrante do presente processo, em razão de duas sessões terem restadas desertas. Desse modo houve a reavaliação pelo departamento responsável encerrando o referido processo para a abertura de novo procedimento de dispensa de licitação de número 012/2022.

Agda Sampaio Lopes

Chefe de Licitações

Seção de Licitações

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, BAIRRO POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETÁ-SP
Tel.: (12) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - PROCESSO Nº 069/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil, referente à Obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) parte integrante deste Edital, Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 27 de Outubro de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 – REEDIÇÃO – PROCESSO Nº 069/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil, referente à Obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) parte integrante deste Edital.

Data da Sessão: 08/11/2022 às 9 horas

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2022 Processo nº 080/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas, incluindo combustível, operadores e/ou motoristas, visando atender ao contrato 023/2021 referente à prestação de serviço de operação e manutenção no sistema de esgotamento sanitário no município de Guaratinguetá firmado entre CODESG e a Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Data da Sessão: 23/11/2022 às 09 horas

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá

PROCESSO: 06/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

OBJETO: Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com o Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O LAR VICENTINO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar Vicentino Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

PROCESSO: 07/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

OBJETO: Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com o Lar Vicentino Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.009, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA para responder, em substituição, à função de Subsecretária da Secretaria Municipal de Cultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 21 de novembro de 2022, LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA, para responder em substituição, à função de Subsecretária da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 22/SME/2022, de 27 de outubro de 2022

Constitui Comissão voltada à avaliação das necessidades dos alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Educação.

Considerando-se o quanto disposto no artigo 2º, da Lei Federal nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), segundo o qual “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”;

Considerando que a Constituição Federal, no artigo 208, inciso III, estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”;

Considerando que o artigo 27, da Lei Federal nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, consigna que “a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem”;

Considerando-se que o artigo 3º, inciso XIII, da Lei Federal nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, estabelece que se considera “profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas”;

Considerando-se que a Lei Federal nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, estabelece que “Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado” (art. 3º, parágrafo único).

Considerando-se o quanto disposto na Nota Técnica nº. 24/2013/MEC/SECADI/DPEE, de 21 de março de 2013, a qual aborda orientações aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei nº. 12.764/2012, mormente quanto à periodicidade das avaliações acerca das necessidades dos alunos com deficiência;

A Secretária Municipal de Educação do Município de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições e à vista da necessidade de regulamentar a avaliação das necessidades dos alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Educação, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída Comissão de Avaliação das necessidades dos alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Educação, pelos seguintes membros:

- I- Coordenador da Educação Especial;
- II- Assessor Pedagógico da Educação Infantil;
- III- Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental I;
- IV- Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental II;
- V- Assessor Pedagógico da Escola Cívico Militar;
- VI- Dois Assistentes Técnicos de Psicologia do PROMAE.

Parágrafo único. A atuação dos Assessores Pedagógicos constantes dos incisos II a V, se restringirá à etapa de ensino referente à sua supervisão.

Art. 2º A Comissão de Avaliação, juntamente com as equipes gestoras e corpo docente, analisará periodicamente (no início de cada ano letivo e quando se fizer necessária) as necessidades dos alunos com deficiência, a fim de que sejam atendidas adequadamente, como o fornecimento de profissional de apoio escolar (facilitador), encaminhamento para o Atendimento Educacional Especializado no contra turno escolar,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

adaptações razoáveis que se fizerem pertinentes e relativas à acessibilidade do aluno ao ambiente escolar e atividades letivas.

§1º. Para o desempenho do objetivo da Comissão, esta deverá, além de analisar os documentos e relatórios apresentados pela unidade escolar, realizar reuniões com a gestão escolar e corpo docente e observação do aluno durante as atividades letivas.

§2º. A Comissão poderá, ainda, requisitar auxílio dos demais profissionais atuantes no PROMAE, além de requisitar aos responsáveis pelo aluno cópia de pareceres e laudos dos profissionais que o acompanham fora do âmbito da Rede Municipal de Educação.

Art. 3º A análise individualizada de cada um dos alunos deve ser registrada em prontuário próprio elaborado pela Comissão, cuja cópia deverá ser encaminhada para a unidade escolar a fim de que conste no assentamento pessoal do referido aluno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: Credenciamento nº 008/2022

b) - Objeto: Credenciamento de empresa para organização e realização da Final Estadual de Voleibol Adaptado da 3ª Idade.

Ordenamento da empresa credenciada:

1ª- SUPERLIGA MELHOR IDADE EIRELI.

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2022.

Joel Pinho de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO

Re-ratificação **Processo: Extrato de Contrato – Tomada de Preços 020/22.** Objeto: Reforma e ampliação da UESF do bairro da Rocinha. Considerando o lapso na elaboração do contrato 272/2022, página nº 09 – Extrato Contratual -Tomada de Preços nº 020/22, retifica-se o valor constante no extrato de contrato para: onde se lê Valor: R\$ 505.919,07, leia -se Valor: R\$ 506.919,07. Ratificam-se os demais termos.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 157/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de recarga de gás para atender as escolas de ensino fundamental, creches e pré-escolas destinadas a Secretaria de Educação. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **COMERCIAL TITICA GÁS LTDA**, Até R\$ 125.142,00, 26/10/2022. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 161/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados para Merenda Escolar. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, Até R\$ 3.801.969,00, 27/10/2022. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS

Processo: Concorrência Pública nº 002/2022

Construção de rede de drenagem de águas pluviais, execução de pavimentação intertravada e sinalização viária- ruas 07 a 14 da Chácaras Agrícolas- Jd. Do Vale-Fase 2.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO


O Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e o parecer jurídico exarado pelo Assessoramento Jurídico, no processo em epígrafe, e em fiel cumprimento ao princípio da autotutela, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pela Assessoria Jurídica, diante da legislação vigente, RETIFICO o julgamento proferido em 30.08.2022 pelo PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação EIRELI face o atendimento aos itens 07.04.02 e 07.04.03 do Edital e pelo PROVIMENTO PARCIAL da contrarrazão da empresa Eskelsen Artefatos de Cimento Indústria e Comércio Ltda, aduzindo que a empresa Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação EIRELI não atendeu ao subitem 07.05.01 do Edital, restando dessa forma inabilitada no certame.

Com relação ao recurso apresentado em 04.10.2022 pela empresa Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação EIRELI julgo pelo seu IMPROVIMENTO, devendo ser mantida a inabilitação da empresa Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação EIRELI, pelo não atendimento ao subitem 07.05.01 do Edital Convocatório.

Publique-se, nos termos da Lei.

Guaratinguetá, 21 de outubro de 2022.


Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro, Guaratinguetá – SP
Fone (012) 3128-7772/ 3128-7773
E-mail: compraseducacao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 21 de outubro de 2022.

MEMO 317/2022

AAM/SME

Para: Seção de Licitação

Ref: Resposta à Impugnação da empresa Leonardo Batista Galo Ltda - PP 172/2022 – Google Workspace For Education.

Prezados Senhores

Cuida-se de impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 172/2022, apresentada por LEONARDO BATISTA GALO LTDA, aduzindo, em apertada síntese, que a Administração Pública ao licitar os itens em um único lote, limita inúmeras pessoas jurídicas de participarem do certame, restringindo-o.

Em que pesem os argumentos apresentados pelo impugnante, é certo que os serviços que se pretende contratar estão sendo licitados de maneira global uma vez que se encontram interligados, de modo que a contratação de pessoas jurídicas variadas e diversas resultaria em dificuldades operacionais posteriores.

Isso porque, como se vê, o que se pretende é a contratação de uma única pessoa jurídica que ofereça serviços continuados de Operação Educacional de Tecnologia, incluindo suporte ao *Google Workspace for Education*, formação pedagógica voltada ao uso da tecnologia ao corpo docente e aos profissionais de tecnologia desta Secretaria Municipal de Educação, além de todo o equipamento referente à sua utilização, e assistência técnica pertinente. Ou seja, um único serviço, composto pela ofertada da tecnologia, formação para sua utilização, fornecimento dos equipamentos necessários para o seu uso e assistência técnica.

Por conseguinte, e considerando as implicações práticas, que a contratação de diversas pessoas jurídicas para a oferta fracionada dos elementos que compõe o serviço contratado, a Administração Pública entendeu por ser tecnicamente viável a sua licitação em lote único, resultando em melhorias em sua utilização no dia a dia das unidades escolares, bem como em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

Diante do exposto CONHEÇO da Impugnação interposta, no processo licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 172/2022, e no mérito, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo os termos e a data do certame inalterados.

Sem mais para o momento, certo do completo entendimento.

Atenciosamente.


Adriana Aparecida de Melo
Departamento de Compras da Educação


Elisabeth Regina A. N. S. Sampaio
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Guaratinguetá, 21 de outubro de 2022.

Pregão Presencial 172/22

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Operação Educacional de Tecnologia, incluindo suporte ao "GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION", formação pedagógica pelo uso de tecnologia GwFÉ para todos os docentes da rede, sistema de gestão de alunos e professores no GWSfE, disponibilização de dispositivos educacionais "CHROMEBOOKS", Projetores, kit multimídia, pontos de acesso de rede sem fio e gabinetes de carregamento/transporte, além da infraestrutura de cabeamento, elétrica, calhas e dutos para salas de interatividade, englobando na prestação dos serviços, fornecimento de equipamentos, treinamento aos profissionais de tecnologia da Secretaria Municipal de Educação. Instalação, configuração, gerenciamento, assistência técnica e garantia, necessários para a execução dos serviços.

Encaminhamos o processo para apreciação e manifestação, referente ao pedido de impugnação da empresa Leonardo Batista Galo Ltda e bem como a resposta da Secretaria Municipal de Educação.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações e Compras

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20258

À
Assessoria Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

Da Assessoria Jurídica

Para Seção de Licitações

PARECER Nº 241/ADM/2022.msmr

Processo: Pregão Presencial Nº 172/2022

Assunto: Impugnações referente ao edital do Pregão Presencial n.º 172/2022.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2022 – QUE TEM COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA (...)”.

RELATÓRIO

A LEONARDO BATISTA GALO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de documentos anexos aos autos, apresentou Impugnação ao Edital Nº 266/2022, referente ao Pregão Presencial 172/2022, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA (...)”.

A empresa requer, em síntese, que o Edital seja alterado para que a Administração “promova a contratação segregada, devidamente dividida por itens de serviços e produtos.”

A Secretaria de Saúde, no MEMO 317/2022-AAM/SME, apresentou manifestação técnica pelo improvimento da solicitação apresentada pela empresa, pugnando pela manutenção dos termos e da data do certame.

Vieram os autos para esta Assessoria Jurídica.

É o relatório. Passa-se a opinar.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Em sede preliminar, considera-se conveniente consignar que faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica apenas a análise estritamente jurídica dos questionamentos realizados, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias ou sobre a realização de qualquer aspecto de gestão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Ainda, ressalta-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos dos autos do processo administrativo em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1-ADMISSIBILIDADE

A Municipalidade deve conhecer da Impugnação apresentada, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, especialmente a tempestividade, nos termos da Lei 10.520/2002, do art. 12 do Decreto Municipal nº 6.135/2003 e da cláusula 3.1 do Edital Nº 266/2022 do Pregão Presencial 172/2022.

2-DO MÉRITO

De fato, a Administração, ao elaborar o Edital, lei do certame, deve encontra-se sujeita ao cumprimento dos princípios descritos na Constituição Federal, bem como na legislação concernente às licitações públicas.

O Edital, no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes; é norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o objeto da licitação, discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o Poder Público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas, em acordo à legislação pertinente:

W



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

As leis e princípios que cingem os processos licitatórios, bem como a contratação, neste caso, ressalvam a liberdade para a Administração definir suas condições, enquanto, concomitantemente, estrutura lhes de modo a restringir a discricionariedade a determinadas regras.

Destaca-se que esse Município segue os requisitos impostos pela legislação pátria para que seja não só atendido o interesse público como também não sejam violados os princípios da economicidade e da competitividade.

Logo, não há nenhuma obrigação da Administração em adotar as regras consideradas mais vantajosas pelos licitantes, exceto quanto essas ferem o ordenamento jurídico.

A Lei nº 8.666/93, ao regular o procedimento licitatório, dispõe sobre a fase da habilitação, momento em que se verifica a aptidão para a futura contratação, sendo que a inabilitação acarreta a exclusão do licitante da fase do julgamento das propostas e, embora seja uma preliminar, vale como elemento de aferição da possibilidade da futura contratação, que é o alvo final da licitação

A Administração, ao definir requisitos do edital, deve não só observar os limites legais, como também a razoabilidade das exigências que, dentro da segurança de execução contratual pretendida, representem o menor cerceamento à competição, o que foi devidamente observado por essa Municipalidade.

No caso concreto, a Empresa alega que o objeto da licitação não foi fracionado por itens e que, a adoção do julgamento do objeto em lote único sem a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

devida justificativa por parte da Administração Pública, limitaria a participação de inúmeras empresas e restringiria indevidamente a competitividade do certame.

Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores. Por sua vez, na licitação por lotes há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

De fato, sob pena de ferir o princípio da competitividade, só deve prevalecer o julgamento do objeto em lote único se devidamente justificada sua necessidade em prol da qualidade do serviço e do melhor interesse público, nos termos da jurisprudência das Cortes de Contas.

Urge ressaltar a distinção de licitação por itens e de licitação por lotes, conforme entendimento da Corte de Contas:

“Na licitação por item, há a concentração de diferentes objetos num único procedimento licitatório, que podem representar, cada qual, certame distinto. De certo modo, está-se realizando “diversas licitações” em um só processo, em que cada item, com características próprias, é julgado como se fosse uma licitação em separado, de forma independente. Quando dividida a licitação em itens, tem-se tantos itens quantos o objeto permitir. Na compra de equipamentos de informática, por exemplo, a licitação pode ser partida nos seguintes itens: microcomputador, notebook, impressora a laser, impressora a jato de tinta; e na de material de expediente, caneta, lápis, borracha, régua, papel, cola, dentre outros. Deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala. (...) Licitação em lotes ou grupos, como se itens fossem, deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração. Em princípio, essa divisão só se justifica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

quando o lote ou grupo for constituído de vários itens para um só local ou ambiente. Por exemplo: compra de moveis, em que todos os itens constantes do lote ou grupo, destinados a um determinado ambiente, devem ser adquiridos de uma só empresa, de forma a manter idêntico estilo, modelo, design etc.”

Assim, a regra é a realização de licitação por itens, sendo fundamental a justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.

Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa (TCU. Acórdão 1592/2013. Plenário):

9.3.1 a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993: (...)

Neste sentido, observa-se que a Secretaria de Educação juntou aos autos (Memorando nº 317/22 – AAM/SME), justificativa para escolha da licitação em lote único, nos seguintes termos:

“ Em que pesem argumentos apresentados pelo impugnante, é certo que os serviços que se pretende contratar estão sendo licitados de maneira global uma vez que se encontram interligados, de modo que a contratação de pessoas jurídicas variadas e diversas resultaria em dificuldades operacionais posteriores.

Isto porque, como vê, o que se pretende é a contratação de uma única pessoa jurídica que oferte serviços continuados de Operação Educacional de Tecnologia, incluindo suporte ao Google Workspace for



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

Education, formação pedagógica voltada ao uso da tecnologia ao corpo docente e aos profissionais de tecnologia desta Secretaria Municipal de Educação, além de todo o equipamento referente à sua utilização, e assistência técnica pertinente. Ou seja, um único serviço, composto pela ofertada tecnologia, formação para sua utilização, fornecimento dos equipamentos necessários para seu uso e assistência técnica.

Por conseguinte, e considerando as implicações práticas, que a contratação de diversas pessoas jurídicas para a oferta fracionada dos elementos que compõe o serviço contratado, a Administração Pública entendeu ser tecnicamente viável a sua licitação em lote único, resultando em melhorias em sua utilização no dia a dia das unidades escolares, bem como em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.”

Em suma, observa-se que as especificações e exigências constantes do Instrumento Convocatório do Pregão Presencial, assim como a escolha pela licitação em lote único, encontram-se devidamente justificadas, visto que são apresentadas como essenciais para atender o interesse público em comento no âmbito da Educação Pública e, ainda, sobre estas exigências foi emitida manifestação da Secretaria Responsável de que o apresentado em Edital cumpre o requerido para atender o interesse público.

Por evidente, não cabe a Assessoria Jurídica adentrar no mérito da discricionariedade administrativa, nem na manifestação da Secretaria, mas sim esclarecer se o Edital encontra-se em acordo com a legalidade. No caso, face a justificativa apresentada, é o que resta evidenciado.

Logo, inexistente qualquer ilicitude ou omissão por parte da Administração Municipal na definição de seu edital e suas exigências.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Por fim, diante do exposto, destaca-se que a Administração Pública deve sempre pautar suas decisões se adequando à realidade fática em comento, como bem dispõe a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro:

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.


CONCLUSÃO

Por todo o exposto, restrita aos aspectos jurídico-legais do caso em apreço, pela aplicação da supremacia do interesse público, da legalidade, eficiência, competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, **opina-se: pelo acolhimento da impugnação ofertada pela empresa, por ser tempestivas, e, no mérito, PELO SEU IMPROVIMENTO, conforme manifestação da Secretaria de Educação nos autos, dando-se prosseguimento ao certame licitatório regularmente designado.**

Ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

É o parecer. À superior consideração.

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2022.


Maria do Socorro Moreira de Resende
Procuradora do Município
OAB SP Nº 455613

MARIA S. M. RESENDE
Procuradora Municipal
OAB Nº 455.613/SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.395

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

DECISÃO

Considerando os termos e parecer técnico apresentado por esta Secretaria Municipal de Educação, bem como o Parecer Jurídico exarado acima, **RATIFICAMOS** os elementos apresentados para **ACOLHER** o pedido de impugnação ofertado, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, devendo-se dar prosseguimento ao certame, com a manutenção do certame e da sessão pública designada para o dia 01/11/2022 às 09:00 horas da manhã.

Publique-se.
Guaratinguetá, 26 de outubro de 2022.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação